

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA**  
TERCEIROS

Volume: 6 - Número: 413 de 26 de Junho de 2024  
DATA: 26/06/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985346792

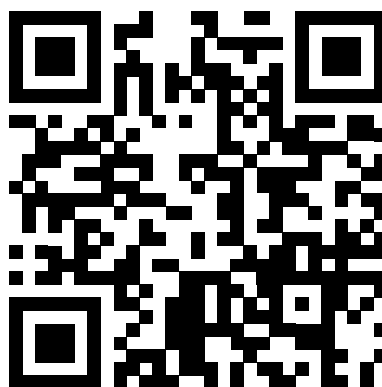
E-mail: [adm.maracacume@gmail.com](mailto:adm.maracacume@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume  
AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



CPF: \*\*\*338443\*\*

Data: 26/06/2024

IP com n°: 192.168.100.238

[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=713](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=713)

**ISSN 2965-5757**



## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 003/2024 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.2024-SECULT
- ✦ PORTARIA: 003/2024 - DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS (BANDAS E/OU ARTISTAS) PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM DIFERENTES ES



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 003/2024****EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.2024-SECULT**

PARTES: MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ através do SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e A. DE J. C. CUTRIM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.280.741/0001-76. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 055/2023 - Pregão Eletrônico nº 021/2023 - Adesão nº 002/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, shows artísticos (bandas e/ou artistas) para apresentações musicais em diferentes estilos, para a realização do evento de festa junina (Arraiá a vez do povo) no município de Maracaçumé – MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e o Edital supracitado. VALOR: R\$ 384.555,65 (trezentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) . VIGÊNCIA: 02 (dois) mês; FONTE DE RECURSOS: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2024: 13.392.00 - Difusão Cultural; 13.392.0170.2121.0000 - 13.392.0170 – Promoção de Eventos Culturais - Apoio ao Desenv. de Ativ. Artísticas e Culturais; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Francisco Arnaldo Oliveira Silva pela CONTRATANTE e Alex de Jesus Castro Cutrim pela CONTRATADA. Transcrito em Livro Próprio do Município. Maracaçumé – MA. 26 de junho de 2024. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÃO - PORTARIA: 003/2024****PORTARIA Nº 003/2023**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de shows artísticos (bandas e/ou artistas) para apresentações musicais em diferentes estilos, para a realização do evento de festa junina (Arraiá a vez do povo) no município de Maracaçumé – MA.

O MUNICÍPIO DE MARACAÇUMÉ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Arnaldo Oliveira Silva, portador do RG nº 2478232, e o CPF nº 574321202 -34, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, shows artísticos (bandas e/ou artistas) para apresentações musicais em diferentes estilos, para a realização do evento de festa junina (Arraiá a vez do povo) no município de Maracaçumé – MA, por meio da adesão nº 002/2024, Processo Administrativo nº 055/2023, e o resultado final do Pregão Eletrônico nº 021/2023, referente a Ata de Registro de Preços nº 001.055/2023, oriunda do município de Boa Vista do Gurupi – MA

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designa o servidor MARCOS VINÍCIUS FREITAS DA SILVA, inscrito no CPF nº 609.132.923 -54, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo, no qual o Município de Maracaçumé - MA é o Contratante.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela Contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique -se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Maracaçumé - MA, 26 de junho de 2024.

**FRANCISCO ARNALDO OLIVEIRA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função

MARCOS VINÍCIUS FREITAS DA SILVA - CPF nº 609.132.923-54



## EQUIPE DE GOVERNO

**Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)**  
Prefeito

**Joentina Mota Sales**  
Vice-prefeito

**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**  
Secretaria Municipal de Administração - SMA

**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**  
Secretaria Municipal de Administração - SMA

**Jesival Pereira de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SMIO

**Franciangela Silva Santos**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMA

**Jairon Barbosa dos Santos**  
Procuradoria Municipal - PM

**Fladimir França Flores**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Liliane Nunes Pereira**  
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

**Jose Menandes da Silva Filho**  
Secretaria de Assuntos Políticos - SSP

**Luana Cristina Melo de Oliviera**  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**Gessilene Luiz Neres**  
Secretaria de Assistência Social - SAS

**José Luis Silva Filho**  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA

